

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 078/2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA (CNPJ nº 22.140.663/0001-44)**- Resumo -****Processo:** 19.11.0016.0021211/2023-23**CidadES ID nº 2023.500M1300001.01.0047****Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato MP nº 078/2023, por 12 (doze) meses.**Vigência:** a partir de 20/11/2024.

Vitória, 18 de agosto de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**CONVITE**

CONVIDAR, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem da *Oficina: Tratamento do consumidor superendividado - questões práticas*, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor (CADC) e do Núcleo de Atendimento ao Superendividado (NAS), no dia 03 de setembro de 2024, das 13h às 18h. O evento será realizado no Auditório da Promotoria Cível de Vitória, localizado na Rua Raulino Gonçalves, nº 200, Enseada do Sua, Vitória/ES. As inscrições devem ser realizadas pelo site ceafcursos.mpes.mp.br.

Vitória, 18 de agosto de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**CONVITE**

CONVIDAR, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do *Curso de Integração dos Estagiários do MPES - Turma I*, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no Ambiente Virtual de Aprendizagem do CEAF – AVA (<https://ead.mpes.mp.br/>). O curso estará disponível no período de 20 de agosto a 15 de dezembro de 2024, sendo que as inscrições estarão abertas de 20/08 a 22/11/2024.

Vitória, 18 de agosto de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**CONVITE**

CONVIDAR, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do *Treinamento online - Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico*, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no dia 20 de agosto de 2024, das 10h às 11h. O curso será transmitido por meio da plataforma *Teams* e as informações para acesso serão divulgadas pelo e-mail institucional. As inscrições devem ser realizadas pelo site ceafcursos.mpes.mp.br.

Vitória, 18 de agosto de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA****EDITAL SPGA Nº 74, de 19 de agosto de 2024.**

Altera os itens 2.1 e 6.1 do Edital SPGA nº 70, de 07 de agosto de 2024, referentes ao período das inscrições e à data da prova do XXXIX Processo de Seleção de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MPES, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, e na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2091.0028823/2024-51,

TORNA PÚBLICA, conforme a seguir, a alteração dos itens 2.1 e 6.1 do Edital SPGA nº 70, de 07 de agosto de 2024, devido à prorrogação do prazo das inscrições e à alteração da data da prova.

ONDE SE LÊ:

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **08 a 28 de agosto de 2024**, através do formulário <https://forms.gle/2qyMFg3kX7YzfMwt9>

...

6.1 As provas terão duração total de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas na data provável de **03 de setembro de 2024**, das 14h às 16h30, em local a ser publicado até 2 (dois) dias antes da data de aplicação da prova.

LEIA-SE:

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **08 de agosto a 1º de setembro de 2024**, através do formulário <https://forms.gle/2qyMFg3kX7YzfMwt9>

...

6.1 As provas terão duração total de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas na data provável de **10 de setembro de 2024**, das 14h às 16h30, em local a ser publicado até 2 (dois) dias antes da data de aplicação da prova.

Vitória, 19 de agosto de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3205, de 19 de agosto de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AIRTON FARIA DE SOUSA para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Marataízes, no período de 09.08.2024 a 08.08.2025.

PORTARIA SPGA Nº 3206, de 19 de agosto de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 20.08.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3207, de 19 de agosto de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Novo do Sul, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 17.09.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3208, de 19 de agosto de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JOSÉ LAURO HERZOG FILHO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 16.08.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3209, de 19 de agosto de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JOSÉ LAURO HERZOG FILHO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 22.08.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3210, de 19 de agosto de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JOSÉ LAURO HERZOG FILHO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 26.08.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3211, de 19 de agosto de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Novo do Sul, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 10.09.2024 a 11.09.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3212, de 19 de agosto de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Procuradora de Justiça, MARIA DE FÁTIMA CABRAL DE SA, para exercer também a função de 3º Procurador de Justiça Cível, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 19.08.2024 a 01.09.2024.

Vitória, 19 de agosto de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - COPJ

Resumo da Ata da 14ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima quarta sessão do colégio Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte e quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e do resumo relacionados à 13ª sessão do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade. **Membros**